

MALHA FISCAL DIGITAL - PARÂMETRO 10.003 – IRPJ/CSLL

Insuficiência de Declaração de IRPJ e CSLL

Lucro Real Trimestral

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

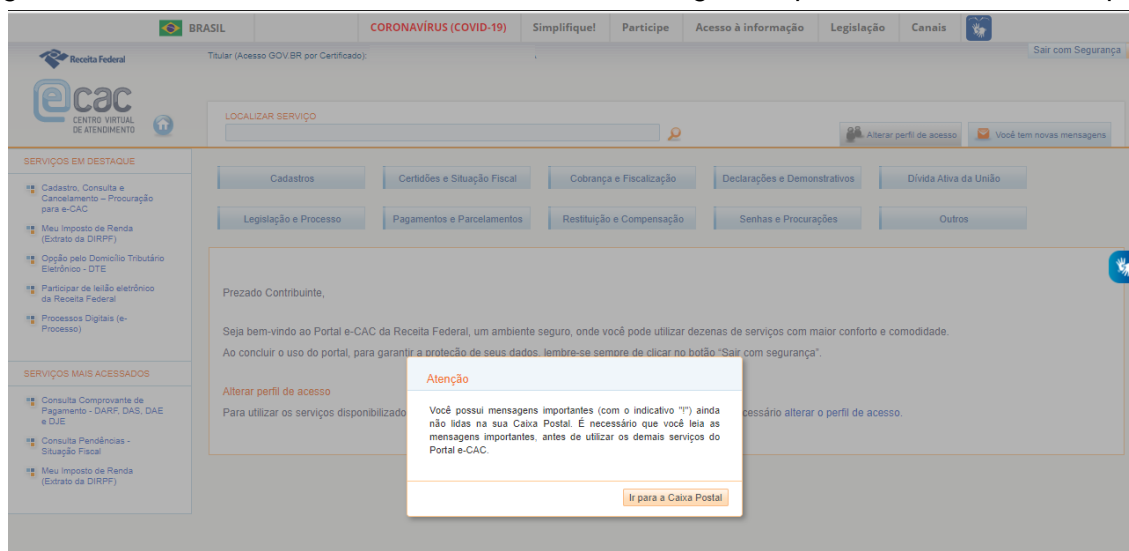
Sumário

1. Como acessar a comunicação da Malha Fiscal IRPJ/CSLL?	1
2. Aviso de Malha Fiscal.....	2
2.1. O que é o Demonstrativo de Apuração de Insuficiência de Declaração?	3
2.2. Verificações adicionais que podem ser feitas para regularização	4
2.2.1. Área de Observações (situações específicas)	5
2.3. Outras informações do Aviso de Malha Fiscal	7
3. Demonstrativos de Apuração do IRPJ e da CSLL declarados em ECF. Onde obter?	7
4. Demonstrativo de Débitos declarados em DCTF. Onde obter?	10
5. Demonstrativo de Débitos compensados em DCOMP. Onde obter?.....	12
6. Avisos da Escrituração (ECF). Onde obter?	14
7. Demonstrativo de Resultado (Registro P150 de ECF de SCP). Onde obter?.....	14
8. Como retificar a DCTF?	15
9. Como Solicitar a Retificação de DARF (REDARF)	15

1. Como acessar a comunicação da Malha Fiscal IRPJ/CSLL?

Para acessar a comunicação da Malha Fiscal IRPJ/CSLL entre em sua caixa postal no Portal e-CAC.

Ao acessar o Portal e-CAC o representante ou responsável da pessoa jurídica receberá uma mensagem na tela inicial informando a existência de mensagens importantes em sua caixa postal.



Ao entrar na caixa postal do e-CAC as mensagens serão apresentadas.

Haverá uma mensagem principal com descrição do parâmetro da malha, demonstrativo de apuração de insuficiência de declaração de IRPJ e CSLL e orientações ao contribuinte no sentido de promover a autorregularização. A caixa postal da empresa também listará outras mensagens (Anexos) com informações e demonstrativos complementares.

Para alguns contribuintes, a mensagem principal também poderá conter demonstrativos de apuração de insuficiência de declaração de IRPJ e CSLL apurados por suas SCP e/ou de IRPJ e CSLL postergados de períodos de apuração anteriores em decorrência de inexatidão quanto ao período de escrituração de receitas e rendimentos, ou decorrentes de diferença entre o custo orçado e o custo efetivo.

	Remetente	Assunto da Mensagem	Enviada em	Exibição até
❏	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - MSG PRINCIPAL - INSUFICIENCIA DE DECLARACAO	29/06/2023	27/12/2023
❏	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 1 - LISTA DE ECF	28/06/2023	26/12/2023
❏	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO ECF IRPJ 2/2	28/06/2023	26/12/2023
❏	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO ECF IRPJ 1/2	28/06/2023	26/12/2023
❏	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO ECF CSLL 2/2	28/06/2023	26/12/2023
❏	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO ECF CSLL 1/2	28/06/2023	26/12/2023
❏	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DCTF 1/2	28/06/2023	26/12/2023
❏	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DCOMP 2/2	28/06/2023	26/12/2023
❏	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DCOMP 1/2	28/06/2023	26/12/2023
❏	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 6 - AVISOS DA ESCRITURACAO ECF	28/06/2023	26/12/2023

2. Aviso de Malha Fiscal

Ao entrar na mensagem **AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - MSG PRINCIPAL - INSUFICIENCIA DE DECLARACAO**, o sistema mostrará o Aviso da Malha Fiscal, com descrição das divergências apuradas, o prazo e orientações para regularização, os demonstrativos de apuração de insuficiência de declaração e informações adicionais acerca dos procedimentos da malha fiscal.

Assunto: AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - MSG PRINCIPAL - INSUFICIENCIA DE DECLARACAO

Enviada em: 29/06/2023 Primeira leitura: 29/06/2023 Exibição até: 27/12/2023

Prezado(a) Contribuinte,
 CNPJ: [REDACTED]
 NOME: [REDACTED]

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) identificou divergências entre os valores a pagar de IRPJ e CSLL apurados na Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e os valores informados em Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF). Essas divergências evidenciam insuficiência de declaração e recolhimento de IRPJ e CSLL devidos.

QUAL É O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO?
 Até o dia **15/09/2023**.

Esta é uma oportunidade de regularizar sua situação evitando receber uma penalidade mais onerosa no caso de autuação pela Receita Federal.

O QUE FAZER?
 Verifique no **DEMONSTRATIVO DE APURACAO DE INSUFICIENCIA DE DECLARACAO DA EMPRESA - LUCRO REAL TRIMESTRAL** os valores apurados das diferenças de IRPJ e CSLL não declaradas em DCTF.

Identifique os valores de IRPJ e CSLL apurados em ECF, os débitos desses tributos declarados em DCTF/DCOMP e as diferenças a serem regularizadas (coluna **Diferenças Apuradas**), que representam os valores do IRPJ e da CSLL não declarados em DCTF/DCOMP.

Caso as diferenças não declaradas decorram de omissão de DCTF ou de erro de preenchimento, providenciar a transmissão de DCTF Original ou de DCTF retificadora.

Caso as diferenças não declaradas decorram de erro de preenchimento da ECF, transmitir escrituração retificadora ao ambiente SPED.

Efetue o recolhimento dos débitos de IRPJ e CSLL. Pagamentos, compensações, parcelamentos e suspensão da exigibilidade devem ser informados nas fichas de créditos das DCTF, vinculados aos respectivos débitos declarados.

Para auxiliá-lo na tarefa de correção, elaboramos demonstrativos complementares com informações da apuração do IRPJ e da CSLL constantes da ECF e com informações das DCTF e DCOMP utilizadas na apuração das insuficiências, os quais podem ser conferidos nos Anexos incluídos em outras mensagens transmitidas para a sua caixa postal.

DEMONSTRATIVO DE APURACAO DE INSUFICIENCIA DE DECLARACAO DA EMPRESA - LUCRO REAL TRIMESTRAL

IRPJ e CSLL apurados em ECF da Empresa pelo Lucro Real Trimestral

Diferenças não declaradas em DCTF

Tributo	Ano	Trimestre	Valores a pagar (ECF da Empresa)	Debitos em DCTF (codigos da Empresa)	Debitos em DCOMP (codigos da Empresa)	Diferenças Apuradas
IRPJ	2019	1				
IRPJ	2019	2				
IRPJ	2019	3				
IRPJ	2019	4				
CSLL	2019	1				
CSLL	2019	2				
CSLL	2019	3				
CSLL	2019	4				

2.1. O que é o Demonstrativo de Apuração de Insuficiência de Declaração?

O Demonstrativo de Apuração de Insuficiência de Declaração consta do aviso enviado ao endereço postal da empresa e na mensagem principal encaminhada para a caixa postal no e-CAC. Esse demonstrativo apresenta os valores de insuficiência de declaração de IRPJ e CSLL por trimestre, comparando os valores a pagar na ECF (Registros N630 e N670) com os Débitos declarados em DCTF/DCOMP. O demonstrativo é composto pelas seguintes informações em colunas:

1. *Tributo*
2. *Ano*
3. *Trimestre*
4. *Valor a pagar (ECF)*
5. *Débito DCTF*
6. *Débito DCOMP*
7. *Diferenças Apuradas. Débitos não declarados em DCTF ou não compensados em DCOMP (insuficiências de declaração), calculados pela diferença entre o item 4 e o MAIOR valor entre os itens 5 e 6.*

O mais comum é a mensagem conter o demonstrativo de apuração de insuficiência da empresa:

DEMONSTRATIVO DE APURACAO DE INSUFICIENCIA DE DECLARACAO DA EMPRESA - LUCRO REAL TRIMESTRAL
 IRPJ e CSLL apurados em ECF da Empresa pelo Lucro Real Trimestral
 Diferencas nao declaradas em DCTF

Tributo	Ano	Trimestre	Valores a pagar (ECF da Empresa)	Debitos em DCTF (codigos da Empresa)	Debitos em DCOMP (codigos da Empresa)	Diferencas Apuradas
IRPJ	2019	1		0	0,00	92
IRPJ	2019	2	1	6	5	21
IRPJ	2019	3		7	9	98
IRPJ	2019	4		0	0,00	00
CSLL	2019	1		0	0,00	00
CSLL	2019	2		0	0,00	00
CSLL	2019	3		0	3	00
CSLL	2019	4		0	3	00

Em alguns casos haverá demonstrativo de apuração de insuficiência das sociedades em conta de participação (SCP) tributadas pelo Lucro Real Trimestral e/ou tributadas pelo Lucro Presumido.

DEMONSTRATIVO DE APURACAO DE INSUFICIENCIA DE DECLARACAO DAS SCP - LUCRO REAL TRIMESTRAL
 IRPJ e CSLL apurados em ECF de SCP pelo Lucro Real Trimestral
 Diferencas nao declaradas em DCTF

Tributo	Ano	Trimestre	Valores a pagar (ECF de SCP)	Debitos em DCTF (codigos de SCP)	Debitos em DCOMP (codigos de SCP)	Diferencas Apuradas
IRPJ	2019	1		0		
IRPJ	2019	2				
IRPJ	2019	3				
IRPJ	2019	4				
CSLL	2019	1				
CSLL	2019	2				
CSLL	2019	3				
CSLL	2019	4				

DEMONSTRATIVO DE APURACAO DE INSUFICIENCIA DE DECLARACAO DAS SCP - LUCRO PRESUMIDO
 IRPJ e CSLL apurados em ECF de SCP pelo Lucro Presumido
 Diferencas nao declaradas em DCTF

Tributo	Ano	Trimestre	Valores a pagar (ECF de SCP)	Debitos em DCTF (codigos de SCP)	Debitos em DCOMP (codigos de SCP)	Diferencas Apuradas
IRPJ	2019	1		9	0,00	3
IRPJ	2019	2	1	2	0,00	2
IRPJ	2019	3	1	2	0,00	1
IRPJ	2019	4	5	9	0,00	3
CSLL	2019	1		4	0,00	4
CSLL	2019	2		2	0,00	2
CSLL	2019	3		8	0,00	3
CSLL	2019	4	2	5	0,00	2

A mensagem também poderá apresentar demonstrativo de apuração de insuficiência de IRPJ e CSLL postergados de períodos anteriores.

DEMONSTRATIVO DE APURACAO DE INSUFICIENCIA DE DECLARACAO - IRPJ e CSLL POSTERGADOS						
IRPJ e CSLL Postergados de periodos de apuracao anteriores						
Debitos informados na ECF e nao declarados em DCTF						
Tributo	Ano	Trimestre	Valores a pagar (ECF) postergados de periodos anteriores	Debitos em DCTF cod. deb. postergados	Debitos em DCOMP cod. deb. postergados	Diferencas Apuradas
IRPJ	2019	4	1	7	0,00	0,00
						1.

Caso o contribuinte precise apresentar alguma demanda à RFB, poderá se utilizar dos canais disponíveis de atendimento, principalmente os digitais, reforçando que, para fazer as correções das divergências apuradas, não é necessário comparecer a nenhuma unidade de atendimento da Receita Federal.

2.2. Verificações adicionais que podem ser feitas para regularização

A parte seguinte da mensagem contém orientações gerais sobre ECF e DCTF. Caso a empresa apresente outras divergências em suas declarações, a mensagem também apresenta orientações específicas.

QUAIS VERIFICAÇÕES ADICIONAIS PODEM SER FEITAS PARA REGULARIZAÇÃO?

Segue lista exemplificativa de verificações de possíveis erros e formas de correção:

1. ECF.

Verifique o correto preenchimento da escrituração, especialmente:

1.1. Se a forma de tributação declarada corresponde à imposta pela legislação ou, nas situações permitidas, à opção feita pelo pagamento (art. 217, 219, 257 e 587 do Decreto 9.580/2018 (RIR/2018), art. 1º, 2º, 3º, 26 e 28 da Lei nº 9.430/1996, art. 14 da Lei 9718/1998, art. 56 da Lei Complementar nº 123/2006, art. 16, § 2º, da Lei nº 13.043/2014).

1.2. Se foram declaradas todas as receitas tributadas e se os registros dos blocos L, M e N foram preenchidos corretamente, conforme regras do Manual da ECF e Tabelas Dinâmicas disponibilizados no site eletrônico do Sped (<http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/1644>). Se houver ECF de SCP tributadas pelo Lucro Presumido, verificar o correto preenchimento dos registros P200, P300, P400 e P500.

1.3. Consulte o registro 9100 de sua ECF e verifique se há avisos de erros e de inconsistências na escrituração transmitida ao Sped. Em caso de identificação de erros, retifique a ECF promovendo as correções.

Área de Observações.

Tamanho variável de acordo com a situação de cada contribuinte.

Se houver erro de preenchimento da ECF, promova os devidos acertos e transmita escrituração retificadora.

2. DCTF.

Verifique o correto preenchimento dos débitos e créditos de IRPJ e CSLL, especialmente:

2.1. Se os valores dos débitos declarados em DCTF correspondem aos apurados na ECF.

2.2. Se os códigos dos débitos de IRPJ e CSLL declarados em DCTF correspondem à forma de tributação declarada em ECF. Os valores a pagar do IRPJ e da CSLL apurados em ECF nos registros N630 e N670 pelo Lucro Real Trimestral devem ser declarados em DCTF nos códigos **0220-01, 1599-01, 3373-01, 2030-01 e 6012-01**, conforme o caso.

2.3. Se foram informados todos os créditos vinculados aos débitos, tais como pagamentos com DARF, compensações, parcelamentos e suspensão.

Orientação importante: Mesmo que haja recolhimentos em DARF ou compensações em PER/DCOMP superiores ao IRPJ e CSLL declarados em DCTF, o contribuinte deverá apresentar DCTF Original (se omissão) ou DCTF Retificadora para sanar erro de fato e regularizar as divergências, com vinculação dos respectivos créditos (art. 9º, §4º, e art. 11 da IN RFB nº 1599/2015 e art. 16, § 4º, e art. 18 da IN RFB 2005/2021).

2.4. Se os débitos de SCP em que a empresa é sócia ostensiva foram declarados em DCTF em códigos específicos, distintos dos códigos aplicados aos débitos de IRPJ e CSLL da empresa.

Se houver erro de preenchimento de DCTF, apresentar declaração retificadora.

No caso de falta de apresentação de DCTF, apresentá-la observando o seu correto preenchimento.

Para obter informações mais detalhadas a respeito de como se regularizar, acesse o seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/visao-de-declaracao-malha/pj-operacao-10.003>

O QUE ACONTECE APÓS O PRAZO DE REGULARIZAÇÃO?

Após o prazo de regularização, a RFB confirmará automaticamente as informações.

Ressaltamos a importância da autorregularização, pois caso ela não ocorra até o prazo concedido, a consequência imediata será a atuação pelas diferenças entre os valores a pagar apurados em ECF e os valores confessados em DCTF/DCOMP, acrescidos de multa de ofício e juros de mora.

2.2.1. Área de Observações (situações específicas)

Caso o contribuinte se enquadre em uma ou mais das seguintes situações, a mensagem principal enviada para a caixa postal conterá a seguintes orientações acerca de inconsistências na ECF (Aviso de Malha Fiscal, item 1.4 do tópico “*QUAIS VERIFICAÇÕES ADICIONAIS PODEM SER FEITAS PARA REGULARIZAÇÃO?*”):

- a) Verifique o valor calculado do IRPJ (alíquota x base de cálculo). Há divergência de cálculo nos campos 3 e 4 do Registro N630.
- b) Verifique o valor calculado da CSLL (alíquota x base de cálculo). Há divergência de cálculo no campo 2 do Registro N670.
- c) Verifique as deduções do IRPJ em valores superiores ao permitido na legislação. Há avisos que apontam indícios de deduções indevidas.
- d) Verifique as compensações de prejuízo fiscal em valores superiores ao permitido na legislação do IRPJ. Há avisos que apontam compensação indevida.
- e) Verifique as compensações de base de cálculo negativa em valores superiores ao permitido na legislação. Há avisos que apontam compensação indevida.
- f) Para o período de apuração indicado na ECF existem meses que coincidem com a opção pelo Simples Nacional. Ajuste a ECF para período que não coincida com os meses de opção válida pelo Simples Nacional.
- g) A empresa apresentou ECF do ano-calendário 2019 tributada pelo Lucro Real Trimestral, mas há meses em que foi registrado, na ficha de informações da DCTF, outro regime de tributação.

Verifique qual é a forma correta de tributação (item 1.1 deste aviso) e ajuste sua ECF ou suas DCTF.

- h) A empresa apresentou ECF do ano-calendário 2019 tributada pelo Lucro Real Trimestral, mas há meses em que foi identificado pagamentos, débitos em DCTF e/ou débitos compensados em códigos de regime de tributação diferente do Lucro Real Trimestral.

Verifique qual é a forma correta de tributação (item 1.1 deste aviso) e ajuste sua ECF ou suas DCTF.

- i) Informações específicas de SCP.
 - A empresa apresentou ECF de SCP, como socia ostensiva, mas não entregou ECF própria (ECF tipo 1, de empresa participante de SCP).
 - A empresa apresentou indevidamente ECF de SCP para estabelecimento filial. As ECF devem ser entregues pelo CNPJ da matriz, contemplando as operações de todos os seus estabelecimentos (matriz e filiais).
 - A empresa entregou ECF de SCP para entidade de natureza jurídica diferente de sociedade em conta de participação. As ECF de SCP devem ser entregues somente para sociedades em conta de participação em que a empresa é socio ostensivo.

- Foram apresentadas DCTF em CNPJ que figura como SCP em ECF apresentada pela empresa (sócia ostensiva). Os débitos de sociedade em conta de participação (SCP) devem ser declarados nas DCTF do sócio ostensivo em códigos específicos.
- Foram compensados débitos em DCOMP entregue por CNPJ que figura como SCP em ECF de SCP apresentada pela empresa (sócia ostensiva). Os débitos de sociedade em conta de participação (SCP) devem ser compensados em DCOMP do socio ostensivo em códigos específicos.
- No registro P300 de ECF de SCP tributada pelo Lucro Presumido foi informado valor da Base de Cálculo do IRPJ inferior ao valor da Base de Cálculo apurada no registro P200, resultando apuração a menor do imposto de renda no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04.
- Nos registros P200 e P300 de ECF de SCP tributada pelo Lucro Presumido foi informado valor igual a zero para a Base de Cálculo do IRPJ, enquanto nos registros P400 e P500 foi informado valor maior que zero para a Base de Cálculo da CSLL, resultando apuração a menor do imposto no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04.
- No registro P500 de ECF de SCP tributada pelo Lucro Presumido foi informado valor da Base de Cálculo da CSLL inferior ao valor da Base de Cálculo apurada no registro P400, resultando em apuração a menor da contribuição social no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04.
- Nos registros P400 e P500 de ECF de SCP tributada pelo Lucro Presumido foi informado valor igual a zero para a Base de Cálculo da CSLL, enquanto nos registros P200 e P300 foi informado valor maior que zero para a Base de Cálculo do IRPJ, resultando apuração a menor da contribuição social no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04.
- No registro P200 de ECF de SCP tributada pelo Lucro Presumido (Apuração da Base de Cálculo do IRPJ) foram declaradas receitas em montante inferior ao declarado no registro P400 (Apuração da Base de Cálculo da CSLL). Verifique se houve omissão de receitas no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04.
- No registro P400 de ECF de SCP tributada pelo Lucro Presumido (Apuração da Base de Cálculo da CSLL) foram declaradas receitas em montante inferior ao declarado no registro P200 (Apuração da Base de Cálculo do IRPJ). Verifique se houve omissão de receitas no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04.
- No registro P300(8) de ECF de SCP tributada pelo Lucro Presumido foi informado valor de isenção e redução do imposto sem a correspondente informação de seu cálculo no registro P230 da ECF. Demonstre no registro P230, em ECF retificadora da SCP, os valores de isenção e redução do imposto informados no registro P300(8).
- O total das receitas brutas informadas em ECF de SCP no Demonstrativo de Apuração da Base de Cálculo do IRPJ com base no Lucro Presumido, (P200(2) + P200(4) + P200(6) + P200(8) + P200(9)), é inferior a receita bruta apurada no Demonstrativo de Resultado, (P150(3.01.01.01.01) - P150(3.01.01.01.02.01) - P150(3.01.01.01.02.02)). Verifique se houve omissão receitas no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04 e, se for o caso, retifique a ECF para a correção dos valores.
- O total das receitas brutas informadas em ECF de SCP no Demonstrativo de Apuração da Base de Cálculo da CSLL com base no Lucro Presumido, (P400(2) + P400(4) + P400(5)), e inferior a receita declarada no Demonstrativo de Resultado, (P150(3.01.01.01.01) - P150(3.01.01.01.02.01) - P150(3.01.01.01.02.02)). Verifique se houve omissão receitas no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04 e, se for o caso, retifique a ECF para correção dos valores.

- Os valores totais das receitas de JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (JCP) informados em ECF de SCP nos Demonstrativos de Apuração das Bases de Cálculo do IRPJ e da CSLL com base no Lucro Presumido (P200(12) e P400(8)) são inferiores ao valor de receitas de JCP informado no Demonstrativo de Resultado, em P150(3.01.01.05.01.04). Verifique se houve omissão de receitas no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04 e, se for o caso, retifique a ECF para correção dos valores.
- Os valores totais das receitas de MULTAS E OUTRAS VANTAGENS RECEBIDAS informados em ECF de SCP nos Demonstrativos de Apuração das Bases de Cálculo do IRPJ e da CSLL com base no Lucro Presumido (P200(16) e P400(12)) são inferiores ao valor dessas receitas informado no Demonstrativo de Resultado, em P150(3.01.01.05.01.24). Verifique se houve omissão de receitas no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04 e, se for o caso, retifique a ECF para correção dos valores.
- Os valores totais dos GANHOS LÍQUIDOS DE APLICAÇÕES DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL informados em ECF de SCP nos Demonstrativos de Apuração das Bases de Cálculo do IRPJ e da CSLL com base no Lucro Presumido (P200(11) e P400(7)) são inferiores aos valores informados no Demonstrativo de Resultado, em P150(3.01.01.05.01.02) + P150(3.01.01.05.01.03) + P150(3.01.01.05.01.05). Verifique se houve omissão de receitas no(s) trimestre(s) T01, T02, T03 e T04 e, se for o caso, retifique a ECF para correção dos valores.

Alguns contribuintes podem receber uma mensagem adicional contendo observações enviadas à parte devido ao tamanho da mensagem inicial.

2.3. Outras informações do Aviso de Malha Fiscal

Por fim, a mensagem contém informações acerca dos procedimentos a serem adotados após o prazo de regularização, alertas de como obter as orientações para se regularizar e considerações adicionais.

O QUE ACONTECE APÓS O PRAZO DE REGULARIZAÇÃO?

Após o prazo de regularização, a RFB confirmará automaticamente as informações.

Ressaltamos a importância da autorregularização, pois caso ela não ocorra até o prazo concedido, a consequência imediata será a autuação pelas diferenças entre os valores a pagar apurados em ECF e os valores confessados em DCTF/DCOMP, acrescidos de multa de ofício e juros de mora.

ATENÇÃO!

Todas as informações e orientações para se regularizar podem ser obtidas:

- Nesta mensagem e nas mensagens seguintes disponibilizadas em sua Caixa Postal, que incluem informações e demonstrativos complementares utilizados nas verificações realizadas (Demonstrativos de Apuração do IRPJ e da CSLL declarados em ECF, demonstrativos de débitos declarados em DCTF e DCOMP e outros);

- No Aviso de Malha Fiscal IRPJ/CSLL enviado pelos Correios para o endereço da empresa cadastrado no CNPJ;

- Nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/revisao-de-declaracao-malha/pj-parametro-10.003> e <http://sped.rfb.gov.br/pasta/show/1644>;

Você não deve apresentar documentos sem intimação específica nem comparecer à RFB para obter outras informações.

Este aviso não afasta a possibilidade de verificações posteriores da Receita Federal, inclusive de omissões ou incorreções em outros períodos, registros ou tributos. Assim, recomendamos que reduza seu risco fiscal aproveitando esta oportunidade para sanar eventuais omissões ou outras irregularidades, se for o caso, bem como corrigir os processos e procedimentos internos que estão gerando estas inconsistências.

CASO AS DIVERGÊNCIAS JÁ TENHAM SIDO CORRIGIDAS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTE AVISO.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Respeitando o contribuinte. Promovendo a conformidade.

3. Demonstrativos de Apuração do IRPJ e da CSLL declarados em ECF. Onde obter?

A empresa que incidiu na Malha Fiscal pode consultar os demonstrativos de apuração do IRPJ e da CSLL em sua ECF que foi transmitida para o Sped.

Não obstante, esses demonstrativos da ECF foram incluídos no Aviso de Malha IRPJ/CSLL enviado para o endereço constante do CNPJ da empresa, bem como em mensagens específicas enviadas para a sua caixa postal no e-CAC:

ANEXO 1 – LISTA DE ECF

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO ECF IRPJ

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO ECF CSLL

Estes demonstrativos apresentam as informações de apuração do IRPJ e da CSLL constantes da ECF entregue pela empresa.

Disponibilizamos, a seguir, exemplos dos demonstrativos da ECF (Anexos 1, 2 e 3) disponibilizados em mensagens enviadas para caixa postal da empresa no e-CAC:

Exemplo de Anexo 1 – Lista de ECF Ativas:

Assunto: AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 1 - LISTA DE ECF

Enviada em: 28/06/2023 Primeira leitura: 29/06/2023 Exibição até: 26/12/2023

ANEXO 1

Prezado(a) Contribuinte,
 CNPJ: [REDACTED]
 NOME: [REDACTED]

QUAL É O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?

Esta mensagem complementa a mensagem principal do AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL.
 Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura previamente.
 O objetivo é complementar as informações da mensagem principal com a inclusão da relação de ECF consideradas na apuração das insuficiências de declaração de IRPJ/CSLL.

ESCRITURACAO CONTABIL FISCAL (ECF)

N	SCP	Tipo ECF	Data de Entrega	Recibo da ECF	Forma de Tributacao	Periodo Inicial	Periodo Final
1	-	ORI	23/09/2019	1:44 32	11B	REAL TRIMESTRAL	01/01/2019 - 31/12/2019
2	34	6	24/09/2019	3:55 C	F6	REAL TRIMESTRAL	01/01/2019 - 31/12/2019

ATENÇÃO!

Lembre-se que foram enviadas outras mensagens que tratam do Aviso de Malha Fiscal, as quais devem ser consideradas em conjunto para obter todas as informações e orientações para se regularizar.

Listamos abaixo as outras mensagens enviadas para sua caixa postal sobre o mesmo assunto:

- Mensagem Principal - contém o Demonstrativo de apuração de Insuficiência de Declaração, além de orientações detalhadas;
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração do IRPJ declarado na ECF (ANEXO 2);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração da CSLL declarado na ECF (ANEXO 3);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCTF (ANEXO 4)
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCOMP (ANEXO 5)

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Respeitando o contribuinte. Promovendo a conformidade.

Exemplo de Anexo 2 - Demonstrativo de Apuração do IRPJ extraído da ECF:

Assunto: AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO ECF IRPJ 2/2

Enviada em: 28/06/2023 Primeira leitura: 29/06/2023 Exibição até: 26/12/2023

ANEXO 2

Prezado(a) Contribuinte,
 CNPJ: [REDACTED]
 NOME: [REDACTED]

QUAL É O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?

Esta mensagem complementa a mensagem principal do AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL. Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura previamente.

O objetivo é complementar as informações da mensagem principal com a inclusão do demonstrativo de apuração do IRPJ escriturado pela empresa em suas ECF.

ECF - DEMONSTRATIVO DE APURACAO DO IRPJ

N	REG	COD	Descricao	Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4
2	N630	1	BASE DE CALCULO DO IRPJ	7	0 9	9 1	5 9 78
2	N630	3	A ALIQUOTADE 15%	1	0 1	7	3 1 32
2	N630	4	ADICIONAL	3	8	5	18
2	N630	20	(-)IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0	0	10	15
2	N630	26	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1	3 1	5	18 1 15

Obs.: a coluna 'N' no demonstrativo acima equivale à numeração das ECF informadas no ANEXO 1 do Aviso de Malha Fiscal.

ATENÇÃO!

Lembre-se que foram enviadas outras mensagens que tratam do Aviso de Malha Fiscal, as quais devem ser consideradas em conjunto para obter todas as informações e orientações para se regularizar.

Listamos abaixo as **outras mensagens enviadas para sua caixa postal** sobre o mesmo assunto:

- Mensagem Principal - contém o Demonstrativo de apuração de Insuficiência de Declaração, além de orientações detalhadas;
- Mensagem contendo a lista de ECF entregues (ANEXO 1);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração da CSLL declarado na ECF (ANEXO 3);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCTF (ANEXO 4)
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCOMP (ANEXO 5)

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Respeitando o contribuinte. Promovendo a conformidade

Exemplo de Anexo 3 - Demonstrativo de Apuração do CSLL extraído da ECF:

Assunto: AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO ECF CSLL 2/2

Enviada em: 28/06/2023 Primeira leitura: 29/06/2023 Exibição até: 26/12/2023

ANEXO 3

Prezado(a) Contribuinte,
 CNPJ: [REDACTED]
 NOME: [REDACTED]

QUAL É O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?

Esta mensagem complementa a mensagem principal do AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL. Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura previamente.

O objetivo é complementar as informações da mensagem principal com a inclusão do demonstrativo de apuração da CSLL escriturado pela empresa em suas ECF.

ECF - DEMONSTRATIVO DE APURACAO DA CSLL

N	REG	COD	Descricao	Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4
2	N670	4	TOTAL DA CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO	6	12 8	0 12	4 8 73
2	N670	21	CSLL A PAGAR	6	12 8	0 12	4 8 73

Obs.: a coluna 'N' no demonstrativo acima equivale à numeração das ECF informadas no ANEXO 1 do Aviso de Malha Fiscal.

ATENÇÃO!

Lembre-se que foram enviadas outras mensagens que tratam do Aviso de Malha Fiscal, as quais devem ser consideradas em conjunto para obter todas as informações e orientações para se regularizar.

Listamos abaixo as **outras mensagens enviadas para sua caixa postal** sobre o mesmo assunto:

- Mensagem Principal - contém o Demonstrativo de apuração de Insuficiência de Declaração, além de orientações detalhadas;
- Mensagem contendo a lista de ECF entregues (ANEXO 1);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração do IRPJ declarado na ECF (ANEXO 2);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCTF (ANEXO 4)
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCOMP (ANEXO 5)

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Respeitando o contribuinte. Promovendo a conformidade.

4. Demonstrativo de Débitos declarados em DCTF. Onde obter?

Além de constar do Aviso de Malha Fiscal IRPJ/CSLL enviado para o endereço constante no CNPJ do contribuinte, o demonstrativo de débitos declarados em DCTF foi disponibilizado em mensagem específica enviada para a caixa postal no e-CAC.

Assunto da Mensagem: AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DCTF.

Assunto: AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DCTF								
Enviada em: 28/06/2023			Primeira leitura: 28/06/2023			Exibição até: 26/12/2023		
ANEXO 4								
Prezado(a) Contribuinte,								
CNPJ: [REDACTED]								
NOME: [REDACTED]								
QUAL É O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?								
Esta mensagem complementa a mensagem principal do AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL.								
Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura previamente.								
O objetivo é complementar as informações da mensagem principal com a inclusão do demonstrativo dos débitos declarados e a identificação de cada DCTF.								
DCTF - DEBITOS CONFESSADOS(ULTIMAS DECLARACOES TRANSMITIDAS)								
Numero DCTF	Data Recepcao	Forma Tributacao	Mes DCTF	Periodo Debito	Tributo	Codigo Debito	Valor Aproveitado	Valor Debito Declarado
		Real/Trimestral		1o. trim. /2019	IRPJ	0220-01	Sim - tributo empresa	
		Real/Trimestral		2o. trim. /2019	IRPJ	0220-01	Sim - tributo empresa	
		Real/Trimestral		3o. trim. /2019	IRPJ	0220-01	Sim - tributo empresa	
		Real/Trimestral		4o. trim. /2019	IRPJ	0220-01	Sim - tributo empresa	
		Real/Trimestral		1o. trim. /2019	CSLL	6012-01	Sim - tributo empresa	
		Real/Trimestral		2o. trim. /2019	CSLL	6012-01	Sim - tributo empresa	
		Real/Trimestral		3o. trim. /2019	CSLL	6012-01	Sim - tributo empresa	
		Real/Trimestral		4o. trim. /2019	CSLL	6012-01	Sim - tributo empresa	
DESCRICAÇÃO DOS CODIGOS DE DEBITOS EM DCTF(ANEXO 4) E DCOMP(ANEXO 5)								
Trib	Cod. Debito	Descricao			Codigo Aproveitado			
IRPJ	0220-01	IRPJ - PJ OBRIGADA AO LUCRO REAL - ENTIDADE NAO FINANCEIRA - APURACAO TRIMESTRAL			Sim - tributo empresa			
CSLL	6012-01	CSLL - LUCRO REAL - ENTIDADE NAO FINANCEIRA - APURACAO TRIMESTRAL			Sim - tributo empresa			
A coluna Codigo Aproveitado indica se o debito declarado em DCTF ou DCOMP foi deduzido do IRPJ e CSLL a pagar apurados em ECF.								
ATENÇÃO!								
Lembre-se que foram enviadas outras mensagens que tratam do Aviso de Malha Fiscal, as quais devem ser consideradas em conjunto para obter todas as informações e orientações para se regularizar.								
Listamos abaixo as outras mensagens enviadas para sua caixa postal sobre o mesmo assunto:								
- Mensagem Principal - contém o Demonstrativo de apuração de Insuficiência de Declaração, além de orientações detalhadas;								
- Mensagem contendo a lista de ECF entregues (ANEXO 1);								
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração do IRPJ declarado na ECF (ANEXO 2);								
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração da CSLL declarado na ECF (ANEXO 3);								
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCOMP (ANEXO 5)								
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL								
Respeitando o contribuinte. Promovendo a conformidade								

Exemplo de mensagem para contribuinte sem débito de IRPJ ou de CSLL declarado em DCTF:

Assunto: AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DCTF

Enviada em: 28/06/2023 Primeira leitura: 28/06/2023 Exibição até: 26/12/2023

ANEXO 4

Prezado(a) Contribuinte,
CNPJ: [REDACTED]
NOME: [REDACTED]

QUAL É O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?

Esta mensagem complementa a mensagem principal do AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL.
Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura previamente.

O objetivo é complementar as informações da mensagem principal com a inclusão do demonstrativo dos débitos declarados e a identificação de cada DCTF.

== CONTRIBUINTE SEM DEBITOS DE IRPJ E CSLL DO ANO-CALENDARIO 2019 DECLARADOS EM DCTF ==

ATENÇÃO!

Lembre-se que foram enviadas outras mensagens que tratam do Aviso de Malha Fiscal, as quais devem ser consideradas em conjunto para obter todas as informações e orientações para se regularizar.

Listamos abaixo as outras mensagens enviadas para sua caixa postal sobre o mesmo assunto:

- Mensagem Principal - contém o Demonstrativo de apuração de Insuficiência de Declaração, além de orientações detalhadas;
- Mensagem contendo a lista de ECF entregues (ANEXO 1);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração do IRPJ declarado na ECF (ANEXO 2);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração da CSLL declarado na ECF (ANEXO 3);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCOMP (ANEXO 5)

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Respeitando o contribuinte. Promovendo a conformidade

5. Demonstrativo de Débitos compensados em DCOMP. Onde obter?

Além de constar do Aviso de Malha Fiscal IRPJ/CSLL enviado para o endereço constante no CNPJ do contribuinte, o demonstrativo de débitos compensados em DCOMP foi disponibilizado em mensagem específica enviada para a caixa postal no e-CAC.

Assunto da Mensagem: AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DCOMP.

Assunto: AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DCOMP 2/2

Enviada em: 28/06/2023 Primeira leitura: 28/06/2023 Exibição até: 26/12/2023

ANEXO 5

Prezado(a) Contribuinte,
 CNPJ: [REDACTED]
 NOME: [REDACTED]

QUAL É O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?

Esta mensagem complementa a mensagem principal do AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL.

Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura previamente.

O objetivo é complementar as informações da mensagem principal com a inclusão do demonstrativo dos débitos compensados e a identificação de cada DCOMP.

PER/DCOMP - DEBITOS EM DECLARACAO DE COMPENSACAO

Numero PER/DCOMP	Data Transmissao	Periodo Debito	Tributo	Codigo Debito	Valor Aproveitado	Valor Debito Declarado
		1o. trim./2019	CSLL	6012-01	Sim - tributo empresa	
		1o. trim./2019	CSLL	6012-01	Sim - tributo empresa	
		2o. trim./2019	CSLL	6012-01	Sim - tributo empresa	
		2o. trim./2019	CSLL	6012-01	Sim - tributo empresa	
		4o. trim./2019	CSLL	6012-01	Sim - tributo empresa	

DESCRICAO DOS CODIGOS DE DEBITOS EM DCTF(ANEXO 4) E DCOMP(ANEXO 5)

Trib	Cod. Debito	Descricao	Codigo Aproveitado
IRPJ	3373-01	IRPJ - PJ OPTANTE PELO LUCRO REAL - ENTIDADE NAO FINANCEIRA - APURACAO TRIMESTRAL	Sim - tributo empresa
CSLL	6012-01	CSLL - LUCRO REAL - ENTIDADE NAO FINANCEIRA - APURACAO TRIMESTRAL	Sim - tributo empresa

A coluna Codigo Aproveitado indica se o debito declarado em DCTF ou DCOMP foi deduzido do IRPJ e CSLL a pagar apurados em ECF.

ATENÇÃO!
 Lembre-se que foram enviadas outras mensagens que tratam do Aviso de Malha Fiscal, as quais devem ser consideradas em conjunto para obter todas as informações e orientações para se regularizar.

Listamos abaixo as outras mensagens enviadas para sua caixa postal sobre o mesmo assunto:

- Mensagem Principal - contém o Demonstrativo de apuração de Insuficiência de Declaração, além de orientações detalhadas;
- Mensagem contendo a lista de ECF entregues (ANEXO 1);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração do IRPJ declarado na ECF (ANEXO 2);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração da CSLL declarado na ECF (ANEXO 3);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCTF (ANEXO 4)

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Respeitando o contribuinte. Promovendo a conformidade

Exemplo de mensagem sem débitos de IRPJ ou de CSLL compensados em DCOMP:

Assunto: AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DCOMP

Enviada em: 28/06/2023 Primeira leitura: 28/06/2023 Exibição até: 26/12/2023

ANEXO 5

Prezado(a) Contribuinte,
CNPJ: [REDACTED]
NOME: [REDACTED]

QUAL É O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?

Esta mensagem complementa a mensagem principal do AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL.
Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura previamente.
O objetivo é complementar as informações da mensagem principal com a inclusão do demonstrativo dos débitos compensados e a identificação de cada DCOMP.

== CONTRIBUINTE SEM DEBITOS DE IRPJ E CSLL DO ANO-CALENDARIO 2019 COMPENSADOS EM DCOMP ==

ATENÇÃO!
Lembre-se que foram enviadas outras mensagens que tratam do Aviso de Malha Fiscal, as quais devem ser consideradas em conjunto para obter todas as informações e orientações para se regularizar.

Listamos abaixo as outras mensagens enviadas para sua caixa postal sobre o mesmo assunto:

- Mensagem Principal - contém o Demonstrativo de apuração de Insuficiência de Declaração, além de orientações detalhadas;
- Mensagem contendo a lista de ECF entregues (ANEXO 1);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração do IRPJ declarado na ECF (ANEXO 2);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração da CSLL declarado na ECF (ANEXO 3);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCTF (ANEXO 4)

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Respeitando o contribuinte. Promovendo a conformidade

6. Avisos da Escrituração (ECF). Onde obter?

A empresa deve consultar o Registro 9100 de sua ECF, no qual constam os avisos da escrituração gerados no momento da transmissão (registro inserido pelo sistema com as divergências apontadas pelas regras que geram advertências)

No Aviso de Malha Fiscal enviado para o endereço postal do contribuinte e em mensagem específica disponibilizada na caixa postal do e-CAC também poderá constar demonstrativo de avisos da escrituração, caso sejam identificadas divergências atinentes aos cálculos do imposto e da contribuição, às deduções ou às compensações de prejuízos fiscais e bases negativas da CSLL.

Assunto da Mensagem: AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 6 - AVISOS DA ESCRITURAÇÃO ECF.

Exemplo de mensagem:

Assunto: AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 6 - AVISOS DA ESCRITURACAO ECF

Enviada em: 28/06/2023 Primeira leitura: 29/06/2023 Exibição até: 26/12/2023

ANEXO 6

Prezado(a) Contribuinte,
 CNPJ: [REDACTED]
 NOME: [REDACTED]

QUAL É O OBJETIVO DESTA MENSAGEM?

Esta mensagem complementa a mensagem principal do AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL.
 Caso não tenha lido a mensagem principal, sugerimos sua leitura previamente.

O objetivo é complementar as informações da mensagem principal com a inclusão de avisos incluídos no registro 9100 da ECF no momento de sua transmissão.

ECF - AVISOS (Registro 9100)

Nr. ECF	Reg. Aviso	Trimestres	Codigo	Descrição	Mensagem Aviso
1	N300	T01,T02,T03 e T04	9	CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO - CSLL	MSG_DIVERGENCIA_CA CODIGO(9) VALOR DIFERENTE DO CALCULADO. VERIFIQUE SE OS VALORES ENVOLVIDOS ESTAO CORRETOS.
1	N630	T01,T02 e T03	3	A ALIQUOTA DE 15%	MSG_DIVERGENCIA_CA CODIGO(3) VALOR DIFERENTE DO CALCULADO. VERIFIQUE SE OS VALORES ENVOLVIDOS ESTAO CORRETOS.
1	N630	T02	4	ADICIONAL	MSG_DIVERGENCIA_CA CODIGO(4) VALOR DIFERENTE DO CALCULADO. VERIFIQUE SE OS VALORES ENVOLVIDOS ESTAO CORRETOS.
1	N670	T01,T02 e T03	2	CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO POR ATIVIDADE	MSG_DIVERGENCIA_CA CODIGO(2) VALOR DIFERENTE DO CALCULADO. VERIFIQUE SE OS VALORES ENVOLVIDOS ESTAO CORRETOS.

ATENÇÃO!

A tabela acima não discrimina todos os avisos da escrituração. Para verificar a relação completa de avisos de divergências gerados no momento da transmissão, consulte o Registro 9100 da ECF transmitida para o Sped.

Lembre-se que foram enviadas outras mensagens que tratam do Aviso de Malha Fiscal, as quais devem ser consideradas em conjunto para obter todas as informações e orientações para se regularizar.

Listamos abaixo as outras mensagens enviadas para sua caixa postal sobre o mesmo assunto:

- Mensagem Principal - contém o Demonstrativo de apuração de Insuficiência de Declaração, além de orientações detalhadas;
- Mensagem contendo a lista de ECF entregues (ANEXO 1);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração do IRPJ declarado na ECF (ANEXO 2);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de apuração da CSLL declarado na ECF (ANEXO 3);
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCTF (ANEXO 4).
- Mensagem contendo o Demonstrativo de débitos declarados em DCOMP (ANEXO 5).

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Respeitando o contribuinte. Promovendo a conformidade

7. Demonstrativo de Resultado (Registro P150 de ECF de SCP). Onde obter?

A empresa com insuficiência de declaração de IRPJ e CSLL apurados em ECF de SCP tributada pelo Lucro Presumido pode consultar o demonstrativo de resultado (registro P150) na ECF da SCP transmitida para o Sped.

Caso haja apuração de indícios de omissão de receitas que motivam a inclusão de observações no Aviso de Malha Fiscal, conforme alínea *i* do item 2.2.1 acima, tanto no aviso de malha enviado para o endereço postal da empresa quanto em mensagem enviada para a caixa postal do e-CAC será incluído informações do Registro P150 da ECF que fundamentam as divergências apontadas.

Assunto da Mensagem: AVISO MALHA FISCAL (MFD 10.003) - IRPJ/CSLL - AC2019 - ANEXO 7 - REGISTRO P150 ECF DE SCP.

8. Como retificar a DCTF?

A retificação da DCTF e o recolhimento do DARF deverão ser feitos para **cada trimestre** conforme discriminado no demonstrativo de insuficiência de declaração e **não** de forma consolidada no ano.

No programa da DCTF, marcar o campo Declaração Retificadora e informar o número do recibo da declaração a ser retificada.

A empresa deve apresentar uma DCTF para cada mês do ano. No caso de retificadora, deve retificar as DCTF que estiverem com erros.

Caso não tenha apresentado a DCTF do mês de interesse, deve preencher uma original e entregar.

Após preenchidos os dados cadastrais da empresa e dos responsáveis, clicar no campo de Débitos/Créditos para preenchimento dos valores de impostos devidos e a forma de quitação desses débitos.

Para acessar as orientações gerais da DCTF acesse o link: [Declarar débitos e créditos tributários federais — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/declarar-debitos-e-creditos-tributarios-federais-portugues-brasil)

Outras orientações sobre a apresentação da DCTF podem ser obtidas na IN RFB 2005/2021: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=115131>.

9. Como Solicitar a Retificação de DARF (REDARF)

Caso a divergência tenha se originada de um recolhimento indevido, o contribuinte deve sanar a divergência mediante a retificação do documento de arrecadação **DARF**.

Para obter informações sobre alteração de pagamentos, acesse no portal da RFB na internet “Serviços > Regularização de Impostos > Alterar Pagamentos” ([Alterar pagamentos — Receita Federal \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/alterar-pagamentos-receita-federal))

A imagem mostra a interface do usuário do portal gov.br, especificamente a página "Alterar pagamentos" dentro do menu "Regularização de Impostos". O caminho de navegação "Serviços > Regularização de Impostos > Alterar pagamentos" está visível no topo, com uma seta vermelha apontando para o último item. Abaixo do título "Alterar pagamentos", há uma barra de busca e uma seção "ALTERAÇÕES DE DOCUMENTOS DE ARRECADÇÃO". Nesta seção, há três cartões de serviço. O cartão "Retificar pagamento em DARF" está destacado por um retângulo vermelho, e uma seta vermelha aponta para ele. Os outros cartões são "Ajustar pagamento à declaração" e "Converter GPS x DARF".

O QUE PODE SER ALTERADO ([Retificar pagamento em DARF \(www.gov.br\)](#))

Retificar pagamento em DARF (REDARF)

Avaliação: **Sem Avaliação**

Última Modificação: 10/03/2023

^ O que é?

Retifique (corrija) pagamentos feitos com erro no preenchimento do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).

Através deste serviço você pode corrigir os valores (desde que não altere o total), período de apuração (PA), identificador, código da receita, referência e data do vencimento. A correção do estabelecimento de uma mesma empresa pode ser feita diretamente pelo sistema, mas a alteração de contribuinte (outra pessoa) precisa ser solicitada por processo digital.

^ Quem pode utilizar este serviço?

Contribuinte identificado no DARF.

Etapas para retificação de DARF ([Retificar pagamento em DARF \(www.gov.br\)](http://www.gov.br))**Etapas para a realização deste serviço****1 Retificar o pagamento**

Acesse o serviço, selecione o pagamento e preencha corretamente as informações que deseja alterar.

Se para a retificação for necessário processo, acesse o canal correspondente abaixo, clique em Solicitar serviço via processo digital, selecione a área Regularização de impostos, escolha o serviço Retificar pagamento em DARF. Em seguida, junte (inclua) os documentos necessários em arquivos separados e classificados por tipo.

Documentos sem relação com o serviço ou a pessoa serão rejeitados.

CANAIS DE PRESTAÇÃO

 Web : [Retificar pagamento em DARF](#) (e-CAC)

Para alterar o contribuinte (identificador)

 Web : [Processo Digital](#) (e-CAC)

DOCUMENTAÇÃO

Documentação em comum para todos os casos

- Comprovante do pagamento que deseja corrigir.

Para alterar o contribuinte (identificador)

- [Pedido de retificação de DARF](#), com o campo 7 preenchido e assinado;
- [Documentos de identificação oficiais](#) dos envolvidos no pedido.

Se o contribuinte for falecido

- Certidão de óbito do contribuinte;
- [Documentos de identificação e representação](#) dos envolvidos no pedido;
- [Declaração de inexistência de inventário ou arrolamento](#).

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Atendimento imediato

2 Confirmar a retificação

O resultado da retificação será informado em sua caixa postal no e-CAC e o comprovante pode ser emitido pelo próprio sistema em até 6 meses.

Os pedidos realizados por processo digital podem ser acompanhados pelo próprio processo. Em algumas situações o processo é arquivado após a decisão. Nestes casos, acesse o canal abaixo e clique na opção **Processos em que sou o Interessado Principal**, seguido da aba **Inativos**.

CANAIS DE PRESTAÇÃO

Web : [Retificar pagamento em DARE \(e-CAC\)](#)

Pedidos feitos por processo

Web : [Processo Digital \(e-CAC\)](#)

Aplicativo móvel : [Apple](#) | [Android](#) (e-Processo)

TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Atendimento imediato

Tratando-se de fonte pagadora PJ, obrigatoriamente, deverá acessar o Portal e-CAC, <https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>, com certificado digital.

The screenshot shows the e-CAC login interface. At the top, there are navigation links: BRASIL, CORONAVÍRUS (COVID-19), Simplifique!, Participe, Acesso à informação, Legislação, and Canais. The main content area features the Receita Federal logo and the eCAC logo (CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO). Below the logo, there is a section for 'Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:' with two bullet points. To the right, there are two login options: 'CÓDIGO DE ACESSO' with fields for CPF/CNPJ, CÓDIGO DE ACESSO, and SENHA, and 'ACESSO GOVBR' which is highlighted with a red box. The 'ACESSO GOVBR' section includes a description of the service, a button 'Entrar com govbr', and a link 'Saiba mais sobre GOVBR'. A red arrow points upwards from the bottom of the page towards the 'ACESSO GOVBR' section.

Dentro do Portal e-CAC, entrar em realizar pedido de retificação

The screenshot displays the e-CAC (Centro Virtual de Atendimento) portal. At the top, there is a header with the Receita Federal logo and the text 'eCAC CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO'. A search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO' is visible. Below the header, a notification banner reads: 'Atenção: Prezado contribuinte, visando o aprimoramento do sistema, o Redarf Net passou por um...'. The main content area is titled 'Redarf Net - Retificação de DARF 1.0.0-129749'. Underneath, there are navigation tabs for 'CPF' and 'CONTRIBUINTE'. A section titled 'Escolha a opção desejada:' lists three options: 'Realizar Pedido de Retificação', 'Acompanhamento do Pedido e Emissão do Comprovante da Retificação', and 'Orientações Gerais'. A red arrow points to the first option, 'Realizar Pedido de Retificação'.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Respeitando o contribuinte. Praticando a conformidade.